



RIO DE JANEIRO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

BOLETIM OFICIAL Nº 85/19

II – Parte Técnica

COMUNICADO

- Ficam autorizados apenas os ATLETAS que não possuem a carteirinha da federação atuarem com a carteira de identidade original.

Rio de janeiro, 23 de agosto de 2019.

Alexandre G. Pacheco

Diretor Técnico